

UMA CRÍTICA CONTEMPORÂNEA AO DUALISMO SUBSTANCIAL E SUAS IMPLICAÇÕES PARA O CONCEITO DE VONTADE LIVRE

Felipe Augusto Gomide. Email: felipegomid@live.com

Jéssica Lopes Carvalho. Email: jessica.lopes.carvalho@hotmail.com

Maria Caroline Belfante. Email: carolbelfante@hotmail.com

Rafael de Melo Ferreira. Email: rafaelmmf12gmail.com

(Graduandos em Filosofia pela UNESP/Marília.)

Orientadora: Mariana Claudia Broens.

O presente trabalho tem como objetivo analisar as críticas que Gilbert Ryle dirige a abordagens dualistas da mente e suas consequências no cenário filosófico contemporâneo. Na obra *O conceito de mente*, Ryle busca problematizar a ontologia cartesiana dualista substancial, apontando os principais erros que, segundo ele, o fundador do cartesianismo cometeu, especialmente os de natureza lógica. O principal erro seria de natureza categorial, o qual ocorre quando algo é considerado como pertencendo a uma categoria quando efetivamente pertence a outra. Um dos propósitos de Ryle é demonstrar que uma família de erros categoriais radicais pode levar à crença na dualidade mente/corpo. Descartes comete tal erro quando propõe que *corpo* e *mente* são substâncias no mesmo sentido. Além disso, a doutrina cartesiana está fundada na distinção ontológica entre o corpo e a mente, o primeiro sendo *material*, sujeito às leis físicas e ocupando um lugar no espaço, enquanto a segunda seria imaterial, sujeita a regras formais (morais e lógicas) e não ocupando lugar no espaço. Um problema que surge é o da relação entre mente e corpo, especialmente no que tange às interações de natureza causal. Isto constitui um problema porque, dada a distinção substancial, Descartes não explica de modo satisfatório como a mente poderá causar efeitos no corpo e vice-versa e nem como fatores corporais determinantes se sobrepõem sobre a alegada liberdade da vontade humana. É nesse contexto teórico que discutiremos algumas implicações das críticas ao dualismo ontológico levantadas por Ryle no debate contemporâneo sobre a relação mente/corpo.